



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano VII - Edição nº 00178 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- DECRETOS LEGISLATIVO 2025

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr.
Neemias Alexandre Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. NEEMIAS ALEXANDRE SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, à Sra. Laodice Vasconcelos de França.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense à Sra. LAODICE VASCONCELOS DE FRANÇA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "VIVIANE VASCONCELOS CASTRO".

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã de João Dourado, Bahia, à Sra. Junília da Silva Rocha Miranda.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense à Sra. JUNÍLIA DA SILVA ROCHA MIRANDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Carlos Alberto Gomes da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Valdivino Francisco de Souza.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. VALDIVINO FRANCISCO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Manoel Alves de Amorim Filho.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. MANOEL ALVES DE AMORIM FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Assis de Jesus Freitas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. ASSIS DE JESUS FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Jesse Nery.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. JESSE NERY, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Cícero Cabral de Melo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. CÍCERO CABRAL DE MELO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Viviane Vasconcelos Castro".

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, ao Sr. Sebastião José de Souza.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense ao Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.



VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de João Dourado, Bahia, à Sra. Cristina Maria Reis Cruz de Brito.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Joãodouradense à Sra. CRISTINA MARIA REIS CRUZ DE BRITO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste Município às 19h do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Dourado - BA, 02 de maio de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba